



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão nº. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

Exmo. Senhor Clóvis Freiburger

MD presidente da Câmara de Vereadores de Feliz-RS

INDICAÇÃO Nº 08/2018

Clovis Freiburger Junior e Rafael Auler, vereadores do Partido Social Democrático e Movimento Democrático Brasileiro, respectivamente, vem encaminhar a esta Casa Legislativa, conforme o previsto no artigo 165 do Regimento Interno da casa, **INDICAÇÃO, direcionada ao Executivo Municipal, recomendando a alteração da redação do item 1.3 do quadro da Taxa de Coleta de Lixo do Anexo IX da Lei Municipal nº 3.317, de 29.09.17, encaminhada através do Projeto de Lei nº 078/2018, que tramita junto a esta Casa.**

JUSTIFICATIVA

Tramita nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 078/2018, visando a alteração da redação do item 1.3 do quadro da Taxa de Coleta de Lixo do Anexo IX da Lei Municipal nº 3.317/2017, isentando assim, do pagamento da Taxa de Coleta de Lixo, os imóveis edificadas na zona rural acima de 800m do ponto de coleta.

Contudo, diante do elevado custo e dos vários transtornos que se geram aos contribuintes, entende-se como adequada a isenção do pagamento da Taxa de Coleta de Lixo para os imóveis edificadas na zona rural, acima de 500m do ponto de coleta.

Nestes termos pedem deferimento.

Feliz/RS 06 de agosto de 2018.

Clovis Freiburger Junior - Vereador

Rafael Auler - Vereador